



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435 0080



PORTARIA Nº 053/2019.

Francisco Macedo, 05 de novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal Nº 228/2018, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição MMMDCCXXVI, de 20 de dezembro de 2018;

**Considerando que a alienação através de leilão publico, foi autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, pela Lei nº 228/2018, publicada no DOM de 20/12/2018.**

**Considerando que os veículos abaixo relacionados, foram considerados inservíveis e imprestáveis para o serviços da Prefeitura;**

- 1 – Um(1) veículo Tipo hatch, Marca GM Celta, 4 portas, combustível Flex(álcool/gasolina) ano/modelo 2009, cor cinza, Placa NIG 3246-Pi, Código Renavam 151261091;**
- 2 – Um(1) veículo Tipo Camioneta, Marca GM, S10 2.8.4x2 Rontan AME, combustível Diesel, ano/modelo 2005, cor branco, Placa LWD-6836-PI, Renavan 00860945073.**
- 3 – Um(1) veículo Tipo hatch, Marca Fiat/Uno Mille Way/economy, combustível Flex/gasolina/álcool), modelo 2011, cor vermelho, Placa NIO 5252-PI, Código Renavan 306078155.**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de avaliação prevista no Parágrafo Único da Lei Municipal nº 228 de 14/12/2018, corrente, assim composta: Izedito Rodrigues Coutinho, CPF nº 592.045.243-91; Paulo Pedro Delfino, CPF nº 429.097.753-72, Servidores do Município; e do Mecânico, o Sr. Rafael Antonio Dias, CPF nº 047.552.743-70.

Art. 2º A Comissão fornecerá no prazo máximo de 15(quinze) dias o laudo de avaliação, contendo o preço e as condições em que se encontra o veículo.

Art. 3º - Fica designado o Servidor Fernando Alencar de Carvalho, para proceder ao leilão dos veículos, obedecendo rigorosamente o que consta da Lei Municipal acima, recolhendo o valor




PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435 0080



arrecadado com a alienação dos veículos, nos termos do art. 3º da referida lei, após o que fará a entrega do bem leiloadado à pessoa que o arrematou.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 05 de novembro de 2019.

  
Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal  
*Raimundo Nonato de Alencar*  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.968.275-49

Ciente: \_\_\_\_\_